

Por que falamos de *accountability*? Contribuições da ciência política à educação

Anderson Gonçalves Costa

NASCIMENTO, Pedro. *O conceito de accountability na ciência política brasileira: uma introdução*. Campina Grande: EDUEPB, 2023. 228 p.

155

O tema da *accountability* tem sido cada vez mais mobilizado, principalmente pela repercussão das políticas educacionais e de avaliação externa em larga escala. Nesse campo, o conceito tem sido traduzido como responsabilização e prestação de contas, associado à eficiência de escolas, professores e gestores. No entanto, como já anunciado por Maroy (2013), a *accountability* é um conceito nômade, pois transita entre diferentes áreas do conhecimento e contextos sociais. É reconhecendo a particularidade desse conceito que se torna fundamental compreender como outras epistemologias o têm abordado e quais sentidos assumem em outros estudos e pesquisas.

O livro *O conceito de accountability na ciência política brasileira: uma introdução*, de autoria de Pedro Nascimento, cientista político com doutorado em ciência política pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), contribui para o desafio acima elencado, por ser uma obra de caráter didático-pedagógico que trata do conceito de *accountability* a partir de diferentes abordagens assumidas por cientistas políticos. Consiste em um exercício de destacada importância, pois o autor, ao introduzir o leitor nos diferentes matizes e nuances do tema, possibilita a aproximação com as principais abordagens teóricas sobre a *accountability*, além de associar o conteúdo trabalhado à realidade da política brasileira.

A obra é dividida em oito capítulos que permitem a interlocução entre os muitos debates que permeiam a temática no campo da ciência política. O primeiro capítulo trata da democracia contemporânea; os capítulos dois e três abordam a *accountability* a partir de sua semântica e da revisão da literatura sobre o tema; os

capítulos quatro, cinco e seis situam a *accountability* com base na interpretação de diferentes perspectivas teóricas; o capítulo sete associa o debate aos contextos empíricos no Brasil; e o capítulo oito apresenta um estado da arte sobre os estudos da *accountability*. Encerra-se o livro com breves considerações, enfatizando a importância do debate.

Pela própria organização da obra, é perceptível o interesse de Nascimento em tornar o tema mais palatável, menos estranho aos olhos daqueles que se aventuram em seu estudo, mas sem se distanciar do rigor acadêmico necessário para um tópico de tamanha importância. O fato de situar o debate sob a ótica da ciência política, para a qual a temática da *accountability* é tributária, demonstra que há um campo de estudos consolidado sobre ela no interior dessa área, ao mesmo tempo que permite ao leitor questionar *se e como* tem sido apropriada por outras áreas do conhecimento e como os diferentes matizes do conceito são adotados (ou não) em outros campos. A leitura do livro provoca inquietações e demonstra existir um interessante campo de intersecção, cujos resultados podem provocar análises relevantes sobre a *accountability*.

Nascimento preocupa-se em abordar o conceito tanto do ponto de vista teórico, por meio de autores clássicos, quanto do ponto de vista empírico, ao aproximar o tema da *accountability* aos processos democráticos. A análise apresentada pelo autor tem, na compreensão dos fundamentos da democracia contemporânea, o ponto de partida para a discussão, pois, como observado, “todos os autores que criaram definições de *accountability*, voltados para análise dentro da ciência política, utilizam mecanismos da democracia para fortalecer o debate” (Nascimento, 2023, p. 45). De fato, esse conceito, tal como empregado na ciência política, tem na democracia sua razão de ser, seja pela via eleitoral, pelo direito à informação ou pela transparência requerida pelas democracias contemporâneas.

No capítulo 1, “Democracia contemporânea”, Nascimento introduz um debate amplo com base no conceito adotado por Robert Dahl, assumindo a perspectiva de que a democracia é um conceito múltiplo que inclui a participação social e os direitos políticos, os quais reúnem um conjunto de critérios que garanta aos cidadãos a participação na vida política. Para o autor, a democracia é fruto de um processo fortalecido pelas transformações ocorridas a partir do século 19, quando se ampliou o debate democrático sobre o Estado Nacional, resultando na substituição dos modelos de participação social e na expansão dos direitos individuais: “todo esse processo resultou no alargamento das instituições políticas, diferenciando a democracia representativa moderna de todos os outros sistemas de governo” (Nascimento, 2023, p. 52).

Decorre daí a ideia de que, para assegurar a democracia, são necessárias garantias institucionais, apontadas por Dahl, tais como a eleição livre e justa, a liberdade de expressão e o direito a fontes de informações diversificadas. Sobre este último aspecto, pergunta o autor: “como pode a sociedade participar efetivamente da coisa pública sem ter à sua disposição informações sobre o governo?” (Nascimento, 2023, p. 54). O questionamento é um prenúncio necessário ao debate realizado sobre a *accountability*.

Imbuído no estudo da semântica, o capítulo 2, “*Accountability*: um debate inicial”, busca uma tradução em português possível para o termo. Nascimento apresenta ao leitor as dimensões do conceito e sua relação com a democracia. O autor encontra no estudo de Anna Maria Campos, publicado em 1990, a gênese da problemática da *accountability* no contexto brasileiro. Ali já se questionava a ausência de tradução da palavra; mais que isso, a ausência de condições institucionais que garantissem a existência de processos de responsabilização. A partir da consulta a diferentes fontes e autores, Nascimento relaciona a *accountability* à ideia de responsabilidade, responsabilização e obrigação de prestação de contas do gestor público à sociedade civil, sujeitando-o à punição ou aprovação.

Instigado a compreender melhor o conceito, no capítulo 3, o autor busca na literatura outros elementos que apresentem as dimensões da *accountability*, constatando a existência de diferentes visões. Aqui, também, busca fortalecer o argumento de que a condição para a *accountability* é a democracia, que “se consolida mediante a responsabilização dos agentes públicos diante dos cidadãos organizados, observando sempre a relação entre governantes e governados” (Nascimento, 2023, p. 80). Por isso, a informação, a transparência e os mecanismos de controle, punição e compensação são construtos intimamente ligados à responsabilização, pois dão contornos à sua efetividade.

Há, nessa seara, diferentes adjetivos para qualificar a *accountability*: eleitoral (quando o eleitor premia o gestor com a condução ou perda do cargo); interinstitucional (quando os governantes respondem a outras instituições e atores com poder de controle); social (quando se observa o controle exercido pela sociedade civil e organizações não estatais sobre o governo); ou sistêmica (quando o cidadão é colocado como principal ator nos processos de prestação de contas). Por extensão, para Nascimento, a *accountability* tem como objetivo a eficiência do Estado e das políticas públicas. Ele observa, no Brasil, a existência de mecanismos efetivos de controle, mas que são afetados pelas oscilações políticas e institucionais.

Sob as contribuições do cientista político Guillermo O’Donnell, no capítulo 4, comenta-se sobre o conceito bidimensional de *accountability* em sua forma eleitoral e horizontal. Enquanto a primeira toma uma direção vertical na relação entre governados e governantes, a segunda exerce uma vigilância entre os poderes do Estado. Nascimento, analisando o sentido de cada dimensão, apresenta ao leitor os limites e as possibilidades dos mecanismos de controle nas democracias modernas, reafirmando a importância da *accountability* para o exercício da cidadania. Destaca-se o papel do acesso à informação para o bom funcionamento da responsabilização, seja em sua vertente vertical eleitoral ou horizontal.

Os capítulos 5 e 6 têm em comum o debate sobre vertentes da *accountability* que procuram superar uma dimensão vertical ou horizontal, no sentido de reconhecer a dinâmica eleitoral como insuficiente para o controle social e que a dimensão horizontal desconsidera outros atores e instituições que podem exigir prestação de contas dos poderes constituídos do Estado. Nascimento apresenta, no capítulo 5, o conceito de *accountability* vertical social, a partir das contribuições de Enrique Peruzzotti e Catalina Smulovitz, que a incluem nos novos meios de controle,

como os movimentos promovidos pela sociedade civil e ONGs. Esse conceito distancia-se do sentido eleitoral enfatizado por outros autores, incorporando atores que influenciam o sistema político e a burocracia, somado ao fato de que “o controle vertical social pode acontecer antes, durante e depois das eleições” (Nascimento, 2023, p. 122). Já no capítulo 6, é discutido o conceito de *accountability* sistêmica, cunhado por Nelson Domingos Antônio, que defende uma dinâmica de participação e controle nas diferentes esferas da comunidade política. A sociedade civil atuaria influenciando o Executivo, o Legislativo, o Judiciário e a própria sociedade.

A análise empírica empreendida por Nascimento no capítulo 7 materializa o debate realizado ao longo do livro por meio da associação das diferentes abordagens teóricas com a democracia liberal. Utilizando dados quantitativos coletados pelo *V-Dem Institute* (Variedade da Democracia), o autor compara cada uma das dimensões da *accountability* com as condições políticas e institucionais da democracia no Brasil. Chama atenção para a correlação positiva estabelecida entre os componentes da *accountability* e os mecanismos de controle no País, o que justificaria a importância das diferentes compreensões sobre o conceito.

Caminhando para o encerramento do livro, o autor tece considerações sobre o estado da arte da *accountability* no campo da ciência política no Brasil entre 1991 e 2023. Embora não seja objetivo do capítulo uma análise aprofundada sobre a abordagem do tema em teses, dissertações e artigos, faz-se um panorama interessante que aponta para o crescimento dos estudos sobre a temática, o qual, segundo Nascimento (2023, p. 171), é justificado “pelos muitos eventos que aconteceram no Brasil neste período e pela necessidade de compreendermos seus impactos na democracia brasileira”. Além do exposto, o autor aponta que “as constantes mudanças que ocorrem dentro dos regimes democráticos precisam ser analisadas tanto no sentido de explicá-las quanto em relação a evitar comportamentos antidemocráticos” (Nascimento, 2023, p. 171). Ainda que se detenha ao campo da ciência política, o levantamento realizado pelo autor identifica uma expressiva quantidade de artigos sobre o tema da *accountability* publicados nas revistas *Educação & Sociedade* e *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, periódicos de destacada importância na área da educação, o que revela a apropriação do tema para além do campo em discussão no livro.

O autor encerra com uma breve seção, intitulada “*Accountability* importa”, em que aponta para a centralidade da *accountability* e para o fortalecimento da democracia. Também enfatiza que o tema é analisado sob diferentes abordagens, mas que é consenso que a “*accountability* diz respeito à capacidade do gestor em ser responsivo diante da sociedade” (Nascimento, 2023, p. 176).

Sem dúvida, a leitura do livro de Pedro Nascimento contribui para a compreensão do tema, sobretudo ao apresentar as diferentes abordagens que o conceituam. Restam, contudo, desafios que não se restringem a esse campo do conhecimento, como, por exemplo, o enclausuramento do conceito de *accountability* em políticas de matriz neoliberal, que esvaziam o sentido democrático do termo. Tem sido sob essa ótica que o campo da educação tem mobilizado esse conceito.

O livro, no entanto, permite que encaremos outras dimensões da *accountability* para investigarmos as problemáticas da área das políticas do setor da educação, como o financiamento, o controle social, a gestão democrática e a garantia de direitos. As teorias aventadas no livro servem como chaves de leitura e análise para respondermos a velhas e novas questões do campo educacional. Sob essa perspectiva, há importantes contribuições dos estudos sobre a *accountability* que vão do campo da ciência política à educação, principalmente aqueles vinculados à defesa da efetivação do próprio direito à educação.

Referências bibliográficas

CAMPOS, A. M. *Accountability*: quando poderemos traduzi-la para o português? *Revista de Administração Pública*, v. 24, n. 2, p. 30-50, 1990.

MAROY, C. Estado avaliador, *accountability* e confiança na instituição escolar. *Revista Educação e Políticas em Debate*, [S. l.], v. 2, n. 2, p. 319-338, jul./dez. 2013.

Anderson Gonçalves Costa, doutorando em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), é professor da área de Fundamentos, Política e Gestão da Educação do Instituto Federal do Ceará (IFCE). Líder do Grupo de Pesquisa Educação, Política e Formação (GEPF-IFCE) e membro da Rede de Pesquisa em Política de Avaliação Educacional e *Accountability* (Repae).

andersongoncalvescosta0@gmail.com

Recebido no dia 13 de maio de 2024

Aprovado no dia 12 de agosto de 2024